



Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

Senhor Presidente:

Requerimento n.º 0017 - 2015

CONSIDERANDO a determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica(ANEEL), pela Resolução 414/2010 que estipulou que a partir de dezembro de 2014 as prefeituras assumiriam a gestão e manutenção da iluminação pública;

CONSIDERANDO que agora não tem mais jeito e as prefeituras mesmo a contragosto terão que assumir a nova atribuição na marra, assumindo assim mais um custo;

CONSIDERANDO que os municípios não têm condições de assumir tantos encargos e responsabilidades com um FPM (Fundo de Participação Municipal) tão pequeno;

CONSIDERANDO a existência de localidades às escuras, onde ocorre a cobrança da CIP (Contribuição de Iluminação Pública), nas contas de energia dos referidos municíipes.

Face aos considerados, **REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, após as formalidades regimentais, seja oficiado **o Exmo. SR. Prefeito Municipal, JOSÉ CARLOS SILVA PINTO**, solicitando as seguintes informações:

a) Quais as primeiras medidas que o Executivo tomou para tratar desta nova gestão assumida?

b) Estão sendo tomadas medidas legais para contratação de uma empresa especializada na manutenção da iluminação pública municipal?

Plenário “Ver. Ivo Zanella”, 11 de março de 2015.

JÚLIO CÉSAR HADDAD
Vereador

“Deus seja Louvado”